



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2841/2018
Data: 05/09/2018 Horário: 17:48
Legislativo - IND 592/2018

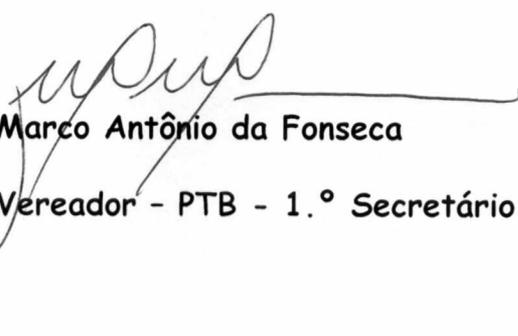
O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

"INDICA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE DETERMINE A NOTIFICAÇÃO E MULTA AO PROPRIETÁRIO DOS TERRENOS SITUADOS NO JARDIM TROPICAL, ACIMA DO NUMERAL 978 DA AVENIDA MARILDA ALVES LOPES, POR FALTA DE LIMPEZA, MURETA E CALÇADA."

JUSTIFICATIVA: É um absurdo e uma afronta às leis municipais deixar de limpar terrenos sem construção, bem como deixar de fazer calçada e mureta.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Setembro de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

